



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021  
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Responsável pela demanda:** João de Lara Ribeiro

**Matrícula:** 26741-01

**E-mail:**

**Telefone:** (41) 9 8744 7147

### 2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de meias escolares para atendimento às unidades educacionais. A iniciativa visa assegurar o conforto, a higiene, a proteção e o bem-estar dos alunos durante as atividades escolares, contribuindo para a padronização do vestuário e para melhores condições de participação nas rotinas diárias.

A aquisição busca melhorar a qualidade do ambiente escolar, garantir dignidade aos estudantes e apoiar as ações das unidades educacionais, garantindo materiais adequados às necessidades dos alunos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A demanda justifica-se pela necessidade de fornecer meias escolares de qualidade, resistentes, confortáveis e adequadas às faixas etárias atendidas, conforme especificações do Termo de Referência.

A disponibilização desses materiais permitirá:

Assegurar maior conforto e proteção para os alunos durante atividades escolares, especialmente as físicas;

Promover higiene e cuidados pessoais, fundamentais ao ambiente escolar;

Complementar o uniforme escolar, garantindo padronização e inclusão;

Oferecer material durável e seguro, conforme normas de qualidade têxtil;

Beneficiar estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição das meias escolares é imprescindível para garantir bem-estar, segurança e igualdade de acesso aos itens básicos do vestuário escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

### 4. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Conforme especificado no Termo de Referência anexo, que detalha os produtos, tamanhos, quantidades e valores unitários e totais, serão adquiridos os seguintes itens:

Meias escolares, em diferentes tamanhos, conforme a faixa etária dos alunos atendidos.

### 5. QUANTIDADE DE MATERIAL

LOTE 01					
ITE M	DESCRIÇÃO	TAMANH O	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	KIT MEIA ESCOLAR CONTENDO 2 PARES POR EMBALAGEM, NA COR BRANCA.	20	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	<b>Descrição do produto:</b> Meia escolar na cor branca, com a composição de no mínimo 65% algodão, 25%	23	08	R\$ 12,00	R\$ 96,00
		24	41	R\$ 12,00	R\$ 492,00





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

<b>01</b>	poliamida; 8% poliéster e 2% elastodieno, com gramatura de no mínimo 185 g/m2. A meia deverá ter calcanhar verdadeiro. O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente, com encolhimento de 15%, no máximo, e alongamento de 15%, no máximo. Fechamento da Ponta: o fechamento deverá ser preferencialmente em máquina remalhadeira ou a meia deve ser confeccionada em máquina de ponta fechada com o sistema de costura na própria máquina de meias (sistema CLASSIC LINK ou LINTOE). A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. Os pares de meias deverão conter uma etiqueta de identificação auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica externamente. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho, país de fabricação e instruções de lavagem. Tamanhos diversos conforme tabela.	25	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
		26	192	R\$ 12,00	R\$ 2.304,00
		27	102	R\$ 12,00	R\$ 1.224,00
		28	398	R\$ 12,00	R\$ 4.776,00
		29	155	R\$ 12,00	R\$ 1.860,00
		30	597	R\$ 12,00	R\$ 7.164,00
		31	380	R\$ 12,00	R\$ 4.560,00
		32	409	R\$ 12,00	R\$ 4.908,00
		33	385	R\$ 12,00	R\$ 4.620,00
		34	469	R\$ 12,00	R\$ 5.628,00
		35	345	R\$ 12,00	R\$ 4.140,00
		36	286	R\$ 12,00	R\$ 3.432,00
		37	167	R\$ 12,00	R\$ 2.004,00
		38	86	R\$ 12,00	R\$ 1.032,00
		39	44	R\$ 12,00	R\$ 528,00
		40	26	R\$ 12,00	R\$ 312,00
		41	11	R\$ 12,00	R\$ 132,00
		42	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00
43	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00		
44	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00		
45	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00		
46	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00		
47	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00		
<b>TOTALIZANDO</b>			<b>4.180 KITS</b>		<b>R\$ 50.160,00</b>

### 6. VALOR TOTAL DA DEMANDA

O valor total da demanda será conforme o somatório dos valores dos itens descritos no Termo de Referência, sendo o pagamento realizado de acordo com as condições especificadas.

**Lote – 01 R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)**

### 7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Esta aquisição é necessária para aprimorar as condições de bem-estar e segurança dos alunos no ambiente escolar. A disponibilização de meias escolares adequadas, confortáveis e de qualidade contribui diretamente para o conforto térmico, a higiene e a proteção dos estudantes.

Além disso, a entrega das meias garante maior equidade entre os alunos, fortalece a padronização do uniforme escolar e atende às necessidades das crianças durante as atividades diárias, especialmente as práticas esportivas e recreativas.





## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

A aquisição atende às normas de qualidade, durabilidade e adequação para uso escolar, promovendo um ambiente mais organizado, seguro e acolhedor. Espera-se uma melhoria significativa na rotina dos alunos, com impactos positivos na participação escolar, autoestima e bem-estar geral.

### **8. PARECERES E AUTORIZAÇÃO**

A contratação está autorizada pela Secretária Municipal de Educação, Elisangela Rodrigues Baido, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência. A execução da demanda e o acompanhamento do processo de aquisição serão realizados pela Fiscal de Contrato, João de Lara Ribeiro, em conformidade com as normas internas da SEMED.

### **9. PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO**

A aquisição das meias escolares será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme as especificações e exigências do Termo de Referência, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, atendendo às condições previstas, incluindo qualidade e conformidade dos materiais fornecidos.

### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega das meias escolares, mediante apresentação da nota fiscal e da documentação fiscal exigida, conforme o processo de conferência e recebimento dos itens pela Secretaria Municipal de Educação.

### **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para a aquisição será providenciada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme orçamento aprovado para o exercício de 2025, garantindo recursos suficientes para atender às necessidades das unidades escolares.

### **12. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A entrega das meias escolares deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, ou conforme cronograma acordado com o fornecedor.

Rio Branco do Sul, 28 de novembro de 2025.

---

**Elisangela Rodrigues Baido**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Decreto: 8..024/2025





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

---

**João de Lara Ribeiro**  
*Fiscal de Contrato*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 08:29 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/790bed06dc52e>

